

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **ESCOLA BÁSICA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

Secção de voto 1 - CN - A:

do eleitor: **ABUBACAR SIDI DJAU**

ao eleitor: **DOMINGOS BAPTISTA**

Secção de voto 2 - CN - A:

do eleitor: **DOMINGOS FERNANDES CHEIO**

ao eleitor: **JOSÉ MANUEL PEDRO MOTA DUARTE**

Secção de voto 3 - CN - A:

do eleitor: **JOSÉ MANUEL PINHEIRO SEIXAS RAMOS**

ao eleitor: **MARIA ODETE LOURENÇO DE CASTRO RIBEIRO DO AMARAL**

Secção de voto 4 - CN - A:

do eleitor: **MARIA ODETE RIBEIRO RIBAS GIÃO**

ao eleitor: **ZULMIRA FERNANDES DE CARVALHO**

#### **ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO TORRADO**

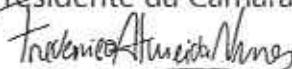
Secção de voto 5 - CN - B:

do eleitor: **ABANI BARBOSA JÚNIOR**

ao eleitor: **CARLOS MARCELINO DE BRITO**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO TORRADO

Secção de voto 6- CN - B:

do eleitor: **CARLOS MEY VAZ SANTOS**

ao eleitor: **ISABEL MARIA CATARINA ROSA TEIXEIRA**

### GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES

Secção de voto 7 – CN - B:

do eleitor: **ISABEL MARIA CAVACO DOS SANTOS VITORINO**

ao eleitor: **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SECO DOS SANTOS**

Secção de voto 8 – CN - B:

do eleitor: **MARIA ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA LOPES**

ao eleitor: **NATÁLIA RODOLPHO BANDEIRA**

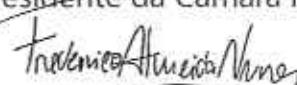
Secção de voto 9 – CN - B:

do eleitor: **NATÁLIA VITAN**

ao eleitor: **ZURI DILAN TIXICURO MALDONADO**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA BÁSICA PADRE ANDRADE

Secção de voto 10 – CN - C:

do eleitor: **ABEL MONTEIRO DA COSTA**

ao eleitor: **BRUNO DE OLIVEIRA VIDIGAL DE JESUS ESCOBAR**

Secção de voto 11 - CN - C:

do eleitor: **BRUNO EMANUEL LUZ DA CONCEIÇÃO**

ao eleitor: **FLORBELA MARIA BUGALHO RITA**

Secção de voto 12 - CN - C:

do eleitor: **FLORENTINA SOREA**

ao eleitor: **JOSÉ MANUEL DOS SANTOS ROSA**

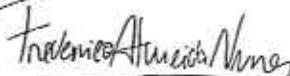
Secção de voto 13 – CN - C:

do eleitor: **JOSÉ MANUEL FERNANDES DE MELO GOMES**

ao eleitor: **MARIA HELENA ROSA SANTOS**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

Secção de voto 14 – CN - C:

do eleitor: **MARIA HELENA SANTANA TRINDADE CARLOS GONZALEZ**  
ao eleitor: **PEDRO MIGUEL REAL MAROCO**

Secção de voto 15 – CN - C:

do eleitor: **PEDRO MIGUEL ROCHA PEREIRA**  
ao eleitor: **ZULMIRA MARIA PEDROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LUÍS**

### ESCOLA BÁSICA DE CAPARIDE

Secção de voto 16 – CN - D:

do eleitor: **ABEL DE JESUS CHIOLA**  
ao eleitor: **DANIEL MORAIS REIS**

Secção de voto 17 – CN - D:

do eleitor: **DANIEL PEREIRA DA ROCHA**  
ao eleitor: **JOSÉ MARCELINO RAQUEL DA SILVA**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### SALÃO PAROQUIAL DE CAPARIDE

##### Secção de voto 18 – CN - D:

do eleitor: **JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA**  
ao eleitor: **MÁRIO DA SILVA COSTA**

##### Secção de voto 19 - CN - D:

do eleitor: **MÁRIO DANIEL RITA DA VEIGA MOURA**  
ao eleitor: **ZHENXIAO MA**

#### ESCOLA BÁSICA DE TRAJOUCE

##### Secção de voto 20 – CN - E:

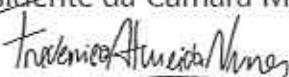
do eleitor: **ABDUL SEIDI**  
ao eleitor: **DELFIM QUEIROZ NETO**

##### Secção de voto 21 – CN - E:

do eleitor: **DENISE ALEXANDRA PEDRO DURO**  
ao eleitor: **JOSÉ PEDRO POMBINHO CONDE**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 9 DE ABRIL DE TRAJOUCE

Secção de voto 22 – CN - E:

do eleitor: **JOSÉ PEDRO SANTOS ALMEIDA ASCENÇÃO**

ao eleitor: **MARIA TERESA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS ILDEFONSO**

Secção de voto 23 – CN - E:

do eleitor: **MARIA TERESA RODRIGUES MACHADO**

ao eleitor: **ZULMIRA SEBASTIÃO PEREIRA**

### ESCOLA BÁSICA DE TALAÍDE

Secção de voto 24 – CN - F:

do eleitor: **ABID LAMHARRAF**

ao eleitor: **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**

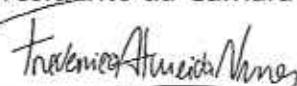
Secção de voto 25 – CN - F:

do eleitor: **JOSÉ MARIA SANCHES ALMEIDA**

ao eleitor: **ZULMIRA AUGUSTA OSÓRIO GOMES FERREIRA**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota: 1.** No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

**2.** Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### SAINT DOMINIC'S INTERNATIONAL SCHOOL

Secção de voto 26 – CN - G:

do eleitor: **ADBULAI JOÃO NUMO TCHABO**

ao eleitor: **AUSENDA GOMES**

Secção de voto 27 - CN - G:

do eleitor: **VELINO ALVES GUANABARA VELOSO**

ao eleitor: **ELIANE CATELINE GOMES DAVID**

Secção de voto 28 – CN - G:

do eleitor: **ELIANE DE FÁTIMA AGUIAR GASPAR**

ao eleitor: **JOÃO CARLOS MACHADO TEIXEIRA**

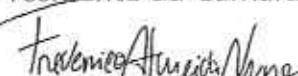
Secção de voto 29 – CN - G:

do eleitor: **JOÃO CARLOS MARQUES CORREIA**

ao eleitor: **MARGARIDA DE ALMEIDA ROSÁRIO JESUS**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SEÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### SAINT DOMINIC'S INTERNATIONAL SCHOOL

Secção de voto 30 – CN - G:

do eleitor: **MARGARIDA DE OLIVEIRA FORMOSINHO SANCHEZ FERNANDES**  
ao eleitor: **MARTA SOFIA FRIAS SIMÕES CRUZEIRO DOMINGUES**

Secção de voto 31 - CN - G:

do eleitor: **MARTA SOFIA MARQUES SILVA**  
ao eleitor: **ROBERTO JORGE NUNES SOARES**

Secção de voto 32 – CN - G:

do eleitor: **RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**  
ao eleitor: **ZULMIRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA**

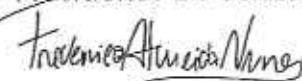
#### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO

Secção de voto 33 – CN - H:

do eleitor: **ABEL AUGUSTO DUARTE SILVA**  
ao eleitor: **ANTÓNIO PEDRO LOURENÇO HENRIQUES**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

- Nota:**
1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"
  2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO

Secção de voto 34 – CN - H:

do eleitor: **ANTÓNIO PEDRO QUINTILIANO ROCHA**

ao eleitor: **DIEGO ALEJANDRO JESÚS HURTADO LONGART**

Secção de voto 35 – CN - H:

do eleitor: **DÍLIA MARIA FERREIRA DE MATOS VICTÓRIA PEREIRA**

ao eleitor: **INÊS FILIPA DE OLIVEIRA VALES**

Secção de voto 36 – CN - H:

do eleitor: **INÊS FILIPA MARQUES DOS SANTOS**

ao eleitor: **LEONARDO MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

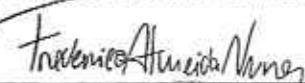
Secção de voto 37 – CN - H;

do eleitor: **LEONARDO MONTEIRO SEQUEIRA**

ao eleitor: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CALADO MOREIRA**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO

Secção de voto 38 – CN - H:

do eleitor: **MARIA DE LOURDES FREIXO**  
ao eleitor: **MATILDE ALVES VIEIRA RIBEIRO E SOUSA**

Secção de voto 39 - CN - H:

do eleitor: **MATILDE AMARO ROMA**  
ao eleitor: **ROBERT MANUEL BRANQUINHO**

Secção de voto 40 – CN - H:

do eleitor: **ROBERTO CAVALEIRO ARAÚJO**  
ao eleitor: **ZULMIRA MARIA DIAS DUARTE**

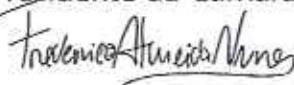
#### CLUBE DESPORTIVO DO ARNEIRO

Secção de voto 41 – CN - I:

do eleitor: **ABELARDO JOSÉ GONÇALVES DUARTE**  
ao eleitor: **LÍGIA MARIA CARNEIRO PRAÇA FONSECA SANCHES**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### 1ª COMPANHIA DE GUIAS DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Secção de voto 42 – CN - I:

do eleitor: **LILIA NIKOLAEVNA KONOVALOVA**

ao eleitor: **ZEZINHA MAUDO DA COSTA**

### ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA

Secção de voto 43 - CN - J:

do eleitor: **ABDUL REMANE IBRAHIMO USTA**

ao eleitor: **CÉLIA CRISTINA ROSMANINHO TRAGUEDO**

Secção de voto 44 – CN - J:

do eleitor: **CÉLIA DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA MAIA**

ao eleitor: **JOÃO ANTERO RUA GANHÃO**

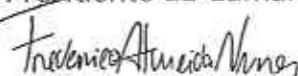
Secção de voto 45 – CN - J:

do eleitor: **JOÃO ANTÓNIO CÂNDIDO LIMA**

ao eleitor: **MARIA DA CONCEIÇÃO ABRANTES CORREIA DAVID**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA

Secção de voto 46 – CN - J:

do eleitor: **MARIA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA FERNANDES**  
ao eleitor: **NUNO ALEXANDRE RODRIGUES SARDINHA**

Secção de voto 47 - CN - J:

do eleitor: **NUNO ANDRÉ CONDESSO NASCIMENTO**  
ao eleitor: **ZULMIRA MARQUES ALVES MARTINS**

### ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO CONDE MONTE REAL

Secção de voto 48 – CN - K:

do eleitor: **ACÁCIO SIMÕES NUNES**  
ao eleitor: **GERTRUDES CANDEIAS PERES RODRIGUES SOARES**

Secção de voto 49 – CN - K:

do eleitor: **GERTRUDES DA CONCEIÇÃO PINTO HORTA**  
ao eleitor: **MARIA GERTRUDES GUERREIRO DE BRITO CORDEIRO**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

Peço Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N.º /2026

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**FREDERICO ALMEIDA NUNES**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO CONDE MONTE REAL

Secção de voto 50 – CN - K:

do eleitor: **MARIA GERTRUDES MALIGNO ARAÚJO**

ao eleitor: **ZAIDA GONÇALVES DA GRAÇA ARAÚJO**

### ESCOLA SECUNDÁRIA FREI GONÇALO DE AZEVEDO

Secção de voto 51 – CN - L:

do eleitor: **ABEL MANUEL DIAS**

ao eleitor: **DEOLINDA DA CONCEIÇÃO SÚCIA DA SILVA BATISTA**

Secção de voto 52 – CN - L:

do eleitor: **DEOLINDA LOPES PEREIRA**

ao eleitor: **JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MIRANDA**

Secção de voto 53 – CN - L:

do eleitor: **JOSÉ MANUEL ERVÕES DA ROCHA**

ao eleitor: **MARÍLIA DAS CANDEIAS PINTO BARREIROS**

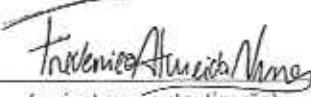
Secção de voto 54 – CN - L:

do eleitor: **MARÍLIA FERNANDA RIBEIRO TEIXEIRA**

ao eleitor: **ZULMIRA DOS SANTOS GOMES**

Cascais, 5 de Janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede,  
à Loja Cesceis, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,  
sem comin na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.  
Por ser verdade, passo a presente certidão, que data e assino.

Cascais 6/11/2026

O Fiscal Municipal

P — C